



PREMIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
LEI ALDIR BLANC – FARIAS BRITO-CE

EDITAL DE SELEÇÃO LEI ALDIR BLANC Nº 001, de 16 de novembro de 2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

1. DADOS DA INSCRIÇÃO

CATEGORIA DO PRÊMIO

- () - Categoria I – **Coletivos com atuação Cultural**
() - Categoria II – **Grupos Artísticos Culturais (música, dança, cultura tradicional popular)**
() - Categoria III – **Trajetórias Artísticas e Culturais - Agentes Culturais Individuais** – segmento Música, Artes Visuais (artesanato, pintura, desenho, fotografia); Cultura tradicional popular; áudio visual; teatro; dança; Literatura.
() - Categoria IV – **Incentivo à Manutenção de Espaços de Arte e Cultura**

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Grupo, Coletivo, Instituição Cultural ou Agente Cultural Individual:

1.1.2. DADOS SOCIAIS DO CANDIDATO

(Preencher apenas os campos referentes à categoria de inscrição)

Grupo /Coletivo Cultural

| |
|--|
| Nome do Grupo/Coletivo Cultural: _____ |
| Quantidade de componentes: _____ |
| Página da internet (se houver) (Mapa Cultural, facebook, Instagram, canal YouTube): - Mapa Cultural: _____ - Facebook: _____ - Instagram: _____ - Canal YouTube: _____ |
| Nome do Representante: _____ |
| CPF: _____ |
| Identidade – RG Nº _____ |
| Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ |
| Endereço Completo: _____ _____ |
| Telefone: _____ E-mail: _____ |

1.1.3. DADOS SOCIAIS DO CANDIDATO



(Preencher apenas os campos referentes à categoria de inscrição)

Instituição Cultural

| | |
|---|---------------------|
| Razão Social da Instituição: _____ | |
| Nome Fantasia da Instituição: _____ | |
| CNPJ: _____ | |
| Endereço Completo: _____ | |
| Página da internet (se houver) (Mapa Cultural, facebook, Instagram, canal YouTube): | |
| - Mapa Cultural: _____ | |
| - Facebook: _____ | |
| - Instagram: _____ | |
| - Canal YouTube: _____ | |
| Nome do Representante: _____ | |
| CPF: _____ | RG N° _____ |
| Data de Nascimento: ____/____/____ | Naturalidade: _____ |
| Endereço Completo: _____ | |
| Telefone: _____ | E-mail: _____ |

1.1.4. DADOS SOCIAIS DO CANDIDATO

(Preencher apenas os campos referentes à categoria de inscrição)

Agente Cultural Individual

| | |
|---|---------------------|
| Nome Social do Agente: _____ | |
| Nome Artístico: _____ | |
| Página da internet (se houver) (Mapa Cultural, facebook, Instagram, canal YouTube): | |
| - Mapa Cultural: _____ | |
| - Facebook: _____ | |
| - Instagram: _____ | |
| - Canal YouTube: _____ | |
| CPF: _____ | RG N° _____ |
| Data de Nascimento: ____/____/____ | Naturalidade: _____ |
| Endereço Completo: _____ | |
| Telefone: _____ | E-mail: _____ |

1.1.5. DADOS SOCIAIS DO CANDIDATO

(Preencher apenas os campos referentes à categoria de inscrição)



Espaço de Arte e Cultura

| | |
|---|---------------------|
| Nome do Espaço: _____ | |
| Endereço do Espaço: _____ _____ | |
| Página da internet (se houver) (Mapa Cultural, facebook, Instagram, canal YouTube): | |
| - Mapa Cultural: _____ | |
| - Facebook: _____ | |
| - Instagram: _____ | |
| - Canal YouTube: _____ | |
| Nome do Representante do Espaço _____ | |
| CPF: _____ | RG Nº _____ |
| Data de Nascimento: ____/____/____ | Naturalidade: _____ |
| Endereço Completo: _____ _____ | |
| Telefone: _____ | E-mail _____ |

2 – DADOS BANCÁRIOS

2.1. Dados bancários para recebimento do prêmio

Observação: No caso de Instituição Cultural, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a entidade como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos congêneres.

No caso de Grupo/Coletivo Cultural, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo o(a) representante do Grupo/Coletivo Cultural como único titular. Em nenhum caso será aceita as contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.

| |
|--|
| Nº do Banco: _____ |
| Nome do Banco: _____ |
| Nº da Agência: _____ Nº da Conta: _____ |
| Tipo de Conta: () corrente () poupança |

3. DADOS DA ATUAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL

3.1. Segmento Cultural que atua:

- () Grupos, Coletivo Cultural
- () Espaço de Arte e Cultura
- () Artes Visuais – Artes Visuais / Artesanato / Fotografia / Design / Moda / Cultura Digital
- () Artes Cênicas – Teatro / Dança / Artes Circenses / Ópera
- () Música
- () Patrimônio Cultural Material e Imaterial – Patrimônio Cultural / Cultura Popular / Cultura de Povos Originários e Tradicionais / Cultura Alimentar (Gastronomia)
- () Humanidades – Literatura



- Audiovisual
- Museu e Memória
- (Espaço de Arte e Cultura)

3.2. Atuação Artística Cultural

I – Projeto de Contrapartida.

A Contrapartida do Prêmio de Fomento será executada por meio de:

- Apresentação Artística Cultural do Grupo – Show Musical
- Apresentação Artística Cultural Individual – Show Musical
- Apresentação Artística Cultural do Grupo – (performances, espetáculo cênico, feira, etc.)
- Aula/Curso/Tutorial
- Outros

Descreva a proposta da Apresentação:

II – Tempo de atuação artística Cultural

Há quanto tempo atua de forma artística Cultural? _____

Breve Histórico da Trajetória Artística: _____

III – Realiza apresentações artísticas culturais, oferta produtos como shows musicais, feiras, exposições, aulas, cursos, palestras e outras atividades, de forma gratuita para a comunidade, que tenha se realizado em escolas, praças públicas, instituições, eventos beneficentes, espaços próprios entre outros? Descreva Algumas.

IV – A sua atuação artística cultural contribui para o engrandecimento cultural do município em quais aspectos:

- Preservação da história e memória;
- Contribuição para formação e manutenção de grupo, coletivo ou associação;
- Construção e transmissão de conhecimento e saberes;
- Formação artística;
- Empreendedorismo e economia criativa;
- Manutenção das tradições e manifestações populares.
- Estímulo e realização de ações com vistas à preservação dos hábitos da cultura local.

No ato da assinatura desta inscrição **DECLARO:**

1. Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção e o Termo de Premiação, zelando pelo cumprimento e observância das suas determinações;



2. Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
3. Ter pleno conhecimento da legislação pertinente às normas que regem o Edital de Seleção, sendo: **Lei nº 14.017, de 29/06/2020, Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021, Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Federal nº 10.751 de 22 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 499 de 22 de outubro de 2021.**
4. Autorizar a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito e a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo a publicarem e divulgarem os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil.
5. Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto em seu item 7 – **DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

Farias Brito/CE ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Proponente – Nome Completo